

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA
OCIDENTAL, E. P. E.

ATA N.º 1

Aos 22 dias do mês de abril de 2025, no Serviço de Cardiologia Pediátrica do Hospital de Santa Cruz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 12 horas e 00 minutos, conforme o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar, de Cardiologia Pediátrica, composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:

Presidente – Dr. Rui Manuel Trindade Paulo dos Anjos, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia Pediátrica, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1º Vogal Efetivo – Dra. Inês Alexandre do Carmo Mendes, Assistente de Cardiologia Pediátrica, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2º Vogal Efetivo – Dr. João Pedro Cordeiro Rato Mesquita Silva, Assistente de Cardiologia Pediátrica, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

Ordem de trabalhos:

1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.

2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:

1 - Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.

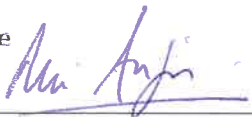
2 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios definidos na mesma grelha

3 – Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.

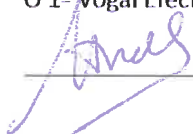
Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 13 horas.

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.

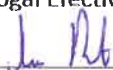
O Presidente



O 1º Vogal Efetivo



O 2º Vogal Efetivo



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA
OCIDENTAL, E. P. E.

ANEXO I

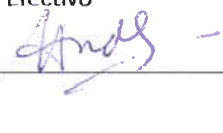
Grelha de avaliação curricular

1. Critérios de Classificação Individual e sua valoração de acordo com análise curricular:	
a) Classificação final no exame final de Internato de Formação Específica em Cardiologia Pediátrica	0 a 8 valores
b) Diferenciação técnico-profissional na área da Cardiologia Pediátrica,	0 a 4 valores
a) Experiência em Cardiologia de Intervenção nas Cardiopatias Congénitas	0 a 4 valores
c) Contributo para o ensino pré e pós graduado da Especialidade	0 a 2 valores
d) Experiência em investigação e publicação de trabalhos científicos	0 a 2 valores
2. Critérios de desempate, por ordem de aplicação:	
a) Realização de Internato de Formação Específica em Cardiologia Pediátrica na ULSLO	
b) Classificação final do Curso de Medicina	

O Presidente



O 1ª Vogal Efectivo



O 2ª Vogal Efectivo

